



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.155 DE 04 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO
IPTU/2015 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2015:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Ana Lúcia dos Reis
- c - Karoline Wellen de Carvalho
- d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2015, quando de casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, sendo que em caso positivo aprovado por todos os membros acima descritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o decreto nº 3.068 de 05 de maio de 2014.

Patrocínio-MG, 04 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal